



**BARRA DO GARÇAS** Ano 2005

Estado de Mato Grosso

**Plenário das Deliberações**

PROTOCOLO		<i>gdi</i>
Protoc. n.º <u>023</u> , Liv. <u>17</u> Fls. <u>28</u> , em <u>15/02/05</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>014</u> /2005
Horas: <u>18:10</u>		
<u><i>1874</i></u> Funcionário		

**AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA – PL**

Senhora Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL, solicitando providencias urgentes, Campanhas, Mutirões de educação e saúde e limpeza, nebulização espacial (Fumecê), no que se refere ao combate a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, determinando que a Secretaria Municipal de Saúde, diante dos casos notificados e confirmados de Dengue, e do índice de infestação superior a 15%, quando o tolerável é menor de 1%.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 14 de fevereiro de 2005.

*Antonia Jacob Barbosa*  
**ANTONIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PL / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 15/02/05  
*[Signature]*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tal providencia se faz necessário, tendo em vista que, conforme dados existentes na vigilância em saúde, no ano de 2004 até o presente, temos mais de 1.200 casos notificados, sendo que 90% já está confirmado como positivo.

*Antônia Jacob Barbosa*  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PL / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social